

AValiação dos Níveis de Suporte Educacional/Pedagógico de Estudantes com Deficiências e Transtornos: Interlocução entre a Formação Continuada e a Prática Docente no Processo de Inclusão e Aprendizagem

Josiane Almeida da Silva¹
Iliane Vieira Macêdo²
Gilmara Cristina Alvin Monteiro³

RESUMO

Este estudo objetiva apresentar a importância da avaliação dos níveis de suporte educacional/pedagógico no processo de inclusão e aprendizagem dos estudantes público da Educação Especial Inclusiva da Rede Municipal de Ensino do Recife. A motivação surge do trabalho desenvolvido pelas autoras, no Núcleo de Avaliação e Inclusão Escolar na Gerência de Educação Especial/Inclusiva. Durante o acompanhamento nas Unidades Educacionais, percebe-se a necessidade de momentos formativos para professores da sala comum, Atendimento Educacional Especializado, apoios educacionais, equipe gestora e familiares, frente ao papel do profissional de apoio escolar, considerando as singularidades e necessidades pedagógicas, de locomoção, higienização e alimentação dos estudantes. A escolarização de pessoas com Deficiências e Transtornos é uma temática que desperta discussões acerca da necessidade ou não do apoio escolar, bem como o desenvolvimento da autonomia e da independência do estudante público da Educação Especial/Inclusiva. Para tanto, embasamo-nos em documentos legais: Lei Nº 12.764/2012, Lei Nº 13.146/2015 e autores como, Baptista, et al (2015), Mousinho (2010), Pasian et. al. (2017), entre outros. A Educação Especial Inclusiva para estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife é amparada pelo Decreto Nº 36.309 de 30 de janeiro/2023, o qual estabelece os níveis de suporte para os estudantes com Deficiência, Transtornos e Altas Habilidades/Superdotação, cria o Núcleo de Avaliação e Inclusão Escolar e define a parametrização de níveis de suporte desses estudantes. Realiza-se uma avaliação dos discentes nas áreas de linguagem, aspectos psicomotores e cognitivos com base em uma entrevista semiestruturada, preenchida pelas técnicas pedagógicas, tendo a contribuição da equipe escolar e familiares. De posse desse instrumento, são realizados encontros formativos para orientar os profissionais e familiares quanto ao suporte, adaptações de atividades e encaminhamentos gerais para eliminar barreiras que dificultam a inclusão e aprendizagem do estudante público da Educação Especial, entre outras estratégias.

Palavras-chave: Avaliação de Níveis de Suporte Pedagógico, Formação Continuada, Prática Docente, Inclusão Escolar, Estudantes com Deficiência e Transtornos.

¹ Doutora em Ciências da Linguagem pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, josiane.448701@prof.educ.rec.br

² Especialista em Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado pela Universidade UNOPAR, ili.vm82@gmail.com

³ Especialista em Educação Especial pela Faculdade ALPHA, gilmara.1047922@prof.educ.rec.br

INTRODUÇÃO

O processo de inclusão da pessoa com deficiência e transtornos há décadas tem despertado discussões em diversas esferas da sociedade, tendo como agentes famílias, pessoas com deficiência e transtornos, agentes públicos, entre outros. Julgamos essas discussões extremamente necessárias para que possamos avançar na efetivação da garantia dos direitos desses indivíduos à inclusão social e escolar, bem como políticas públicas que advoguem acerca de uma inclusão de qualidade para essa comunidade.

Em 2006, foi aprovado pela Organização das Nações Unidas (ONU) a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário. Podemos perceber, portanto, que, há décadas, movimentos de pais e entidades não governamentais têm militado fortemente em prol da causa da inclusão escolar das crianças e adolescentes com deficiências e transtornos.

Nessa direção, são elaborados e promulgados documentos oficiais, diretrizes e decretos na esfera Federal, Estadual e Municipal que têm como objetivo orientar e direcionar as ações de todos os atores que são responsáveis pela educação de crianças, jovens e adultos público da educação especial/inclusiva.

Incumbe ainda ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar todas as ações ocorridas nas secretarias de educação, bem como nos contextos escolares, sejam eles públicos ou privados, direcionadas à inclusão da pessoa com deficiência e transtornos (BRASIL, 2015).

Na esfera municipal, seguindo as diretrizes federais, esses movimentos são acolhidos pelas secretarias de educação, na tentativa de promover ações e elaborar documentos que caminhem na direção do cumprimento daquilo que regem os documentos oficiais, cabendo ao poder público assegurar, não apenas o acesso e a permanência desses indivíduos nas unidades educacionais, mas também a aprendizagem de qualidade em todos os níveis e modalidades de ensino ao longo da vida (BRASIL, 2015).

Nesse cenário, o Decreto nº 36.309 de janeiro de 2023 institui a Política Pública de Educação Especial Inclusiva para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife - PE, com o intuito de regulamentar as ações desenvolvidas em prol da inclusão, do ensino e da aprendizagem dos estudantes matriculados nas escolas municipais.

Além desse Decreto, outros documentos preconizam o direito à educação e à inclusão da pessoa com deficiência, transtornos e Altas Habilidades/superdotação neste município e visam “prover condições de acesso, permanência, qualidade, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes” (RECIFE, 2023), como por exemplo, o Decreto nº 28.587 de 2015, que institui as Salas Regulares Bilíngues para surdos.

Percebe-se, portanto, que o município vem avançando na proposição de uma educação pública de qualidade voltada às pessoas com deficiência, transtornos e altas habilidades/superdotação. Para tanto, incluem-se ainda alguns profissionais que estão diretamente envolvidos nesse processo, como por exemplo, o professor do Atendimento Educacional Especializado e o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Educacional Especial (AADEE).

Entende-se a necessidade de haver instrumentos e ações voltadas à avaliação dos níveis de suporte pedagógico dos estudantes público da Educação Especial/Inclusiva no sentido de traçar planos e estratégias que visem a direcionar políticas públicas mais efetivas e assertivas para esses indivíduos, entre elas a garantia da formação continuada desses profissionais que atendam aos seus anseios e que estejam em consonância com os desafios encontrados no ambiente escolar.

Nessa perspectiva, este estudo objetiva apresentar a importância da avaliação dos níveis de suporte educacional/pedagógico no processo de inclusão e aprendizagem dos estudantes público da Educação Especial Inclusiva da Rede Municipal de Ensino do Recife.

METODOLOGIA

O percurso metodológico adotado nesta pesquisa insere-se em uma perspectiva qualitativa, uma vez que “[...] aprofunda-se no mundo dos significados das ações e

relações humanas (Minayo, 2001, p. 22). Além disso, utiliza-se de instrumentos de coleta de dados como entrevistas e observação detalhada (métodos interpretativos), procurando aprofundar o conhecimento do objeto de estudo, indo além da informação dada e/ou coletada.

Para a efetivação do processo de identificação dos níveis de suporte educacional/pedagógico dos estudantes com deficiência, transtornos e altas habilidades/superdotação, contamos com a participação de professores e professoras de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), coordenador pedagógico, AADEE, familiares, professores da sala regular comum e técnicas pedagógicas lotadas na Gerência de Educação Especial/Inclusiva da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica da prefeitura do Recife - PE.

Em uma primeira etapa, realiza-se uma avaliação dos discentes nas áreas de linguagem, aspectos psicomotores e cognitivos com base em uma entrevista semiestruturada, preenchida pelas técnicas pedagógicas, tendo a contribuição da equipe escolar e familiares. A partir da análise desses dados e observação dos estudantes, definem-se os níveis de suporte pedagógico/educacional com base nas necessidades de aprendizagem, locomoção, higienização e alimentação desses indivíduos.

Posteriormente, na segunda etapa, os dados obtidos são consolidados e analisados.

Em seguida, na terceira etapa, traçam-se as estratégias de intervenção propícias ao que foi observado, como por exemplo, encaminhamento da solicitação de profissional de apoio às unidades educacionais, de acordo com a necessidade apontada pelo instrumento, planejamento de formações continuadas e em serviço para os professores e professoras das Salas de Recursos Multifuncionais, professores da sala regular comum, momentos de mediação com familiares e estudantes das Unidades Educacionais, assim como temáticas para estudos voltados à equipe técnico-pedagógica.

Após a realização dos momentos de formação continuada, foi produzido um e-book com todo o material teórico-prático abordado nas referidas formações, o qual será disponibilizado nas plataformas digitais da Rede Municipal de Ensino e ofertado aos profissionais da educação.

REFERENCIAL TEÓRICO

A educação inclusiva, no Brasil e no mundo, vem sendo atravessada por diferentes concepções, ideologias, contextos históricos, políticos e sociais. Todos esses atravessamentos definem quais os direcionamentos dados frente aos direitos e destinos das pessoas com deficiência. Notadamente, isso muda de acordo com os períodos históricos, considerando a ideia de homem e de sociedade ao longo da história. Nesse contexto, insere-se na história da pessoa com deficiência crenças metafísicas, como associações a fenômenos demoníacos ou divinos, para justificar seu extermínio, castigos e torturas. Em outros momentos, a deficiência foi classificada como doença incurável, fato que tinha como consequência a segregação dos indivíduos em instituições para tratamentos médicos, muitas vezes desumanos.

Diante da mudança de paradigmas da Educação Especial/Inclusiva, contamos com diversos movimentos em defesa dos direitos desses indivíduos, os quais envolvem componentes da sociedade civil, familiares, pessoas com deficiência e transtornos, assim como agentes públicos. Nesse cenário, documentos diversos são elaborados com o intuito de efetivar os direitos das pessoas com deficiência em todo o mundo.

Em decorrência de grandes guerras mundiais, países participantes da Organização das Nações Unidas (ONU), elaboraram a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, sendo uma referência das diretrizes para os movimentos que se dedicam à defesa das pessoas com deficiência. Daí em diante, outros paradigmas surgiram e, com eles, Leis, Decretos, Planos, Diretrizes foram elaborados e promulgados em prol das causas relacionadas a esses indivíduos. No âmbito internacional, podemos citar Declaração Mundial sobre Educação para Todos (UNESCO, 1990), Declaração de Salamanca, de Princípios, Política e Prática em Educação Especial (UNESCO, 1994); Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), entre outros. Já no contexto brasileiro, temos como exemplo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Plano Decenal de Educação para todos (1993 - 2003), os Parâmetros Curriculares Nacionais (1999), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/1996), Lei nº 12.764 (2012), Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015). A política educacional está apoiada em discursos inclusivos, na esteira de conferências internacionais que visam à proposição de universalização da Educação Básica nos países em desenvolvimento (GARCIA, 2015).

Em se tratando de contextos locais, podemos elencar a Lei 15.487 de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e a lei nº 16.620, de 27 de agosto de 2019, altera a lei anterior a fim de reservar sessões de cinema às crianças e adolescentes com TEA.

Na esfera municipal, dispomos do Decreto de nº 28.587, de 11 de fevereiro de 2015, o qual institui as salas regulares bilíngues para surdos, o Decreto nº 36.309 de janeiro de 2023 institui a Política Pública de Educação Especial Inclusiva para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife com o objetivo de assegurar o acesso, a permanência, a participação plena e a aprendizagem de crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência, transtorno do espectro autista - TEA, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade - TDAH, transtornos de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Além desses, outros documentos legais preconizam o direito à educação e à inclusão desses indivíduos no município e visam a “prover condições de acesso, permanência, qualidade, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes” (RECIFE, 2023).

O Decreto nº 36.309/2023 versa acerca do trabalho do professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), estabelece os níveis de suporte para os estudantes com Deficiência, Transtornos e Altas Habilidades/Superdotação, cria o Núcleo de Avaliação e Inclusão Escolar (NAIE), define a parametrização para a disponibilização do apoio escolar a esses estudantes e estabelece o fluxo do NAIE.

O fluxo de encaminhamento dos estudantes ao NAIE deverá seguir os seguintes passos: *(I)* matrícula do estudante; *(II)* apresentação de laudos médicos ou documentos comprobatórios; *(III)* agendamento com os profissionais do NAIE; *(IV)* observação, avaliação, categorização e proposta de intervenção pedagógica junto ao professor e estudante; *(V)* devolutiva para a família e a unidade educacional; *(VI)* formação com a comunidade escolar e responsáveis (RECIFE, 2023).

Quanto aos níveis de suporte, esses são definidos como leve, moderado, severo e caso diferenciado, em observância ao nível de autonomia do estudante. Essa classificação define a parametrização do apoio escolar, podendo ser individualizado, compartilhado ou a não necessidade desse profissional. Os critérios para a definição dos níveis de suporte seguem as diretrizes do modelo social da deficiência e não o modelo médico. Nesse sentido, segue-se o que preconiza os Comentários Gerais dos Comitês de

Tratados de Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, “o tipo e a intensidade do apoio a ser fornecido irão variar significativamente de uma pessoa para outra devido à diversidade de pessoas com deficiência (ONU, 2021).

No que concerne o papel do apoio da educação especial inclusiva, alguns documentos apresentam nomenclaturas diversas para nomear esse profissional. Em 2008, a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), afirma que cabe aos sistemas de ensino, ao organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, disponibilizar, entre outros profissionais, o monitor ou cuidador aos estudantes com necessidade de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras que exijam auxílio constante no cotidiano escolar (BRASIL, 2008).

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência em seu Artigo XIII define o profissional de apoio escolar como pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.

Mousinho et al (2010) aponta que “o mediador deveria ser encarado como um profissional que assume o papel de auxiliar na inclusão do aluno com deficiência”. Dessa forma, entendemos esse profissional como co-responsável pela inclusão do estudante com deficiência e transtornos, exercendo um papel colaborativo com os demais atores que circundam o cenário educacional.

Considerando um outro aspecto abordado nesta pesquisa, a formação continuada dos profissionais que atuam nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), julgamos ser esse um tema imprescindível no avanço das políticas públicas para o processo de inclusão e aprendizagem dos estudantes com deficiência e transtornos.

A Resolução CNE/CEB 4/2009, em seu Art. 2º preconiza que o AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. A Educação Especial se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, tendo o AEE como parte integrante do processo educacional (BRASIL, 2009). O trabalho desse

docente configura-se em uma prática colaborativa com os demais profissionais da Unidade de Ensino na qual atua, equipe multidisciplinar e familiares.

Nessa perspectiva, preocupa-nos os saberes necessários à prática desse profissional e o quanto isso está consolidado no seu fazer docente. É uma constante a afirmativa vinda de professores da sala comum do ensino regular as dificuldades enfrentadas para lidar com os estudantes com deficiência ou transtornos. Isso é uma realidade nacional. Esse é um ponto que deve ser considerado na elaboração de políticas públicas de formação de professores.

Segundo Pasian et al, (2017), a colaboração entre o professor da classe comum e o professor da SRM é uma possibilidade para minimizar as dificuldades encontradas pelo professor regular. Ao mesmo tempo, as autoras questionam se esse professor da SRM é suficientemente preparado para lidar com seu alunado. No âmbito das políticas de formação de professores, diversos documentos, como, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Resolução CNE n. 2, PNEEPEI, a Resolução CNE/CEB n. 4, entre outros, destacam a importância do investimento na formação continuada dos professores, objetivando desenvolver possibilidades para que o aluno no serviço do AEE tenha suas necessidades educacionais consideradas e acesso a uma educação de qualidade (PASIAN et al, 2017).

Em estudo realizado com professores do AEE, Pasian et al, (2017), concluíram que muitos profissionais do AEE afirmaram que não se sentiam preparados para atuar com os estudantes encaminhados para a SRM e que a formação continuada foi a alternativa mais destacada na busca de aprimoramento de seus conhecimentos.

Nesse sentido, a Política Pública de Educação Especial Inclusiva para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife tem como uma de suas finalidades promover a formação continuada com a comunidade escolar do município, visando à melhoria da qualidade do serviço ofertado aos estudantes público da Educação Especial/Inclusiva, assegurando-lhes o acesso, a permanência, participação plena e aprendizagem.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com a instituição da Política Pública de Educação Especial Inclusiva para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife, diversas ações são implementadas com o objetivo de assegurar a inclusão e aprendizagem dos estudantes com deficiência e transtornos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino. Como parte dessas ações, é criado o Núcleo de Avaliação e Inclusão Escolar (NAIE). Esse núcleo tem a finalidade de avaliar técnica e pedagogicamente os estudantes com deficiência e transtornos.

Dessa forma, esse núcleo realizou a avaliação dos estudantes com deficiência que frequentam as salas comuns do ensino regular, com o intuito de verificar o nível de suporte pedagógico/educacional desses estudantes. Essa avaliação consiste em observação e preenchimento de uma entrevista semi-estruturada a qual é respondida com a participação de professores das salas comuns, professores do AEE, AADEEs, coordenador pedagógico, gestão escolar e familiares/responsáveis. A avaliação dos níveis de suporte tem como embasamento o modelo social de compreensão da deficiência, compreende a deficiência na esfera social, entendendo que as barreiras sociais constituem um grande impasse para o exercício da independência e autonomia do indivíduo.

Após essa etapa de avaliação, os dados coletados são consolidados e analisados. Em seguida, são dadas as devolutivas às Unidades Educacionais, informando a parametrização dos estudantes considerando o nível de suporte. Além disso, outras informações são encaminhadas aos setores responsáveis para providências, tais como, encaminhamento de profissionais de apoio escolar, os AADEEs, para atender às necessidades de locomoção, higienização, alimentação e outras atividades escolares que assim se fizerem necessárias, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI - (BRASIL, 2015).

Seguindo o fluxo do NAIE, a equipe técnico-pedagógica identifica a necessidade da equipe docente quanto à formação continuada ou mediação junto aos familiares e/ou responsáveis e realiza o planejamento das intervenções necessárias.

Nesse sentido, foram realizados encontros formativos com professores do AEE, cumprindo a política de formação continuada da rede municipal de ensino. Realizaram-

se ainda encontros in loco com professores das salas comuns do ensino regular, assim como mediações pedagógicas com familiares, AADEEs e conselheiros tutelares. Como produto final dos encontros formativos para os professores do AEE, foi produzido um e-book com todo o material abordado nos referidos encontros, o qual será utilizado pelos profissionais em seus momentos formativos nas Unidades Educacionais junto à comunidade escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

São inegáveis os avanços das políticas públicas voltadas para a educação inclusiva. Neste trabalho de pesquisa destacamos a institucionalização da Política Pública de Educação Especial Inclusiva para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife, e seus desdobramentos, como um marco importante para a inclusão desses estudantes.

Destacamos ainda a importância da avaliação dos níveis de suporte pedagógico/educacional dos estudantes público da educação especial/inclusiva como uma ação importante para o desenvolvimento de estratégias que visam aprimorar a qualidade do Atendimento Educacional Especializado no que concerne à oferta de momentos de formação continuada, tanto desses profissionais quanto dos professores das salas comuns do ensino regular, tendo em vista que eles estão diretamente envolvidos na aprendizagem desses indivíduos.

Assim, o presente estudo teve como objetivo apresentar a importância da avaliação dos níveis de suporte educacional/pedagógico no processo de inclusão e aprendizagem dos estudantes público da Educação Especial Inclusiva da Rede Municipal de Ensino do Recife. Esse processo avaliativo envolve uma série de estratégias e intervenções que refletem na qualidade da aprendizagem ofertada no nosso município. Além disso, destacamos a importância da articulação com o professor do AEE para fomentar uma prática colaborativa junto aos demais profissionais que compõem as Unidades de Ensino da rede.



Temos plena ciência de que esse é um tema que merece um amplo debate e que este estudo visa contribuir para o enriquecimento das discussões em torno da inclusão da pessoa com deficiência, transtornos e altas habilidades/supedotação.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em outubro de 2024.

BRASIL, Resolução nº 4/2009. Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em outubro de 2024.

GARCIA, C. M. R. Políticas inclusivas na educação: do global ao local. In: BAPTISTA, C. R. CAIADO, K. R. M. JESUS, D. M. (Orgs). Educação especial: diálogo e pluralidade. Porto Alegre, RS: Editora Mediação, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOUSINHO, R. et al . Mediação escolar e inclusão: revisão, dicas e reflexões. Rev. psicopedag., São Paulo , v. 27, n. 82, p. 92-108, 2010. Disponível em https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862010000100010&lng=pt&nrm=iso Acesso em outubro de 2024.

PASIAN, M. S. et al. Atendimento educacional especializado: aspectos da formação do professor. Cadernos de Pesquisa v.47 n.165 p.964-981 jul./set. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/VNYB7zVGB4YM33xLLmyG4tv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em outubro de 2024.

RECIFE, Decreto Nº 28.587, de 11 de fevereiro de 2015. Institui as Salas Regulares Bilíngues para surdos na Rede Municipal de Ensino do Recife. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/decreto/2015/2859/28587/decreto-n-28587-2015-institui-as-salas-regulares-bilingues-para-surdos-na-rede-municipal-de-ensino-do-recife>. Acesso em outubro de 2024.